



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 501/2013

de 09 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre a homologação do Relatório Técnico da reavaliação atuarial para suprir custo normal e especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do Instituto de Previdência do município de Tucumã, Pará.

Art. 2º. O déficit do custo especial será pago ao longo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, conforme tabela em anexo.

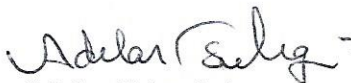
Parágrafo único. Do período do ano de 2021 ao ano de 2047 a alíquota a ser utilizada será de 11,52% ao mês.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a Reavaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar as alíquotas do Ente e Custo Suplementar dos anexos I e II.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 09 de Outubro de 2013


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em ____/____/2013.

Secretario de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

Custo normal				
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente
2013	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%

Custo Especial

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2013	0,00	2017	4,00
2014	1,00	2018	5,00
2015	2,00	2019	6,00
2016	3,00	2020	7,00